



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM
AVENIDA STO. ANTONIO, 248 - CENTRO
MOGI MIRIM - SP – FONE: 19 3805-9310

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROFESSOR ARTICULADOR ESCOLA/ FAMÍLIA/COMUNIDADE

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de processo de **CREDENCIAMENTO** de docentes interessados em atuar como **PROFESSOR ARTICULADOR ESCOLA/ FAMÍLIA/COMUNIDADE** visando substituir os vice-diretores do Programa Escola da Família em seus impedimentos legais e temporários, exceto férias para o ano de 2018, nos termos da Resolução SE nº 53, de 22-9-2016 alterada pela Res.SE 73 de 27-12-2016 nas escolas da Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim, conforme instruções abaixo:

I – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato na sede da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, na Av. Santo Antonio, 248 – Centro – Mogi Mirim SP.

Período de inscrição: **12a 16/03/2018.**

Horário de atendimento: das 9h30 às 12h e das 13h30min às 17h00min.

II – DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Professor Articulador Escola/Família/Comunidade – (19 horas semanais)

Artigo 11 da Resolução SE 53/2016 (situação de substituição de Vice-Diretor do PEF)

I – titular de cargo readaptado;

II – ocupante de função atividade readaptado;

III – titular de cargo na condição de adido;

IV – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;

V – titular de cargo para a atribuição de carga suplementar de trabalho;

VI – ocupante de função atividade para o aumento de carga horária (no caso ter no máximo 13 aulas já atribuídas para completar as 32 hs).

III - DA DOCUMENTAÇÃO

1. Cópia e original (para conferência) do diploma e histórico de Licenciatura do provimento de seu cargo/função;
2. Comprovante de inscrição no processo de atribuição de aulas;
3. Cópias e originais (para conferência) do CPF e RG;
4. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
5. Declaração expressa da disponibilidade para trabalhar aos finais de semana.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os credenciados poderão ser chamados pela Coordenação Regional do Programa juntamente com o Diretor da Escola, que oferecer a vaga, para participar de entrevista observando o atendimento do perfil e aos requisitos como **Professor Articulador Escola/Família/Comunidade**;

- b. Dia 23/03/18 será publicada no site da Diretoria (<http://demogimirim.edunet.sp.gov.br/>) a lista dos docentes credenciados para atuar como Professor Articulador Escola/Família/Comunidade,
- c. A listagem conterá todos os cadastrados e será publicada por ordem alfabética e faixa (vide inciso II deste edital), uma vez que **NÃO** é classificatória.

Mogi Mirim, 06 de março de 2018.

Regina Navas Santos
RG 17.499.352-3
Dirigente Regional de Ensino